



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 18/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Se existe denominação oficial na **Escola Municipal, localizada na rua : Soldadim, nº 21, Bairro Vila Castelo Branco/Cedro** neste município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **Amelina Chaves**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Recebi em 01/02/2024
ATTT

Atenciosamente,

Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2024


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

**Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 09/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 018/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um uma Escola neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro com a denominação oficial de **"Amelina Chaves"**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém

Gerência de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em fase de conclusão para abrigar o **CEMEI da Vila Castelo Branco/Cedro**, situado na **rua Soldadim, nº 21**, no bairro **Vila Castelo Branco/Cedro**, neste município, não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2024

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Escola Municipal localizada na rua Soldadim, numero 21 Bairro Vila Castelo Branco/Cedro, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Escola Municipal Amelina Chaves.

Declaro ainda, não conter o abaixo assinado pois a Escola está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR